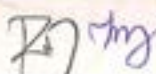


1 Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h48,
2 na sala 45, Bloco 4, da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, o
3 Senhor Arildo José de Almeida – Presidente do Conselho Curador, contando com a
4 presença dos Conselheiros: Adão Vermelho, Arildo José de Almeida, Dulce de
5 Andrade Araujo, Edson Fernando Pícolo de Oliveira, Giovana Rodrigues Becheli,
6 Gustavo Gomes Silva, Hélio Paiva Matos, Iza Maria Sileniekis Giannasi, João Pedro
7 Blefari Diniz, Marcelo Carvalho Melo e Roberto de Mello, deu início à Reunião
8 Extraordinária, cumprimentando a todos. Registrou-se a presença de Gerson José
9 Beneli – Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA. No **Item**
10 **1 Pequeno Expediente – Artigo 16, Inciso I do Regimento Interno do Conselho**
11 **Curador - Subitem 1.1 Leitura e votação da ata de 22/02/2022**, o Senhor Presidente
12 informou que, depois de colhida as assinaturas, o Conselheiro Hélio Paiva Matos
13 observou que na página 2, linha 35, fora mencionado o nome do Governador, em vez
14 do nome do Vice-Governador. Acolhida a correção apresentada, registrou-se que
15 onde se lê: "Márcio França – Vice-Governador", leia-se: "Rodrigo Garcia – Vice-
16 Governador". Em seguida, Arildo José de Almeida colocou a ata de 22/02/2022 em
17 votação, a qual foi aprovada por todos. No **Subitem 1.2 Comunicações do**
18 **Presidente**, Arildo José de Almeida justificou a ausência das Conselheiras Andréa
19 Lúcia Dorini de Oliveira Carvalho Rossi e Marlene Aparecida Barchi Dib, e dos
20 Conselheiros Joseval Reis Batista, Nilson Silva e Valter de Souza Filho. No **Subitem**
21 **1.3 Posse de Conselheiros**, Arildo José de Almeida deu posse a Jessé Otávio
22 Barreto, como representante Suplente do Corpo Discente do IMESA. Não houve
23 inscritos no **Item 2 Grande Expediente – Artigo 16, Inciso II do Regimento Interno do**
24 **Conselho Curador – Subitem 2.1 Comunicações dos Conselheiros**. O Senhor
25 Presidente passou para o **Item 3 Ordem do Dia – Artigo 16, Inciso III do Regimento**
26 **Interno do Conselho Curador - Leitura, Discussão e Votação da Pauta, Subitem**
27 **3.1 Acordo Coletivo de Trabalho – Reajuste Salarial – Artigo 9º, Inciso III do**
28 **Estatuto**. Eduardo Augusto Vella Gonçalves participou que, desde 2016, fora pré-
29 estabelecido pelo Conselho Curador, que, para a composição do índice de reajuste
30 anual seria utilizada a média aritmética dos índices inflacionários, do período
31 compreendido entre 1º de março ao último dia do mês de fevereiro do ano
32 subsequente, apurados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

33 (INPC), Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE (IPC) e Departamento
34 Intersindical de Estatística e Estudos Sócio Econômicos - DIEESE (ICV), a ser
35 referendado, anualmente, pelo Conselho Curador. Revelou que até a presente data o
36 valor do Índice de Custo de Vida - ICV não fora divulgado. Propôs a aprovação da
37 composição dos índices inflacionários com dois indicadores: Índice Nacional de
38 Preços ao Consumidor - INPC e Índice de Preços ao Consumidor - IPC, no período
39 de 1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, para serem aplicados no reajuste
40 salarial do Corpo Docente e Técnico Administrativo. Concluiu que o percentual de
41 10,56%, como média aritmética dos índices inflacionários do IBGE e da FIPE, será
42 aplicado como reajuste salarial a partir de 01/03/2022. A Conselheira Dulce de
43 Andrade Araujo indagou se a falta do 3º índice era, excepcionalmente, para 2022.
44 Arildo José de Almeida respondeu que sim, e complementou que há margem
45 orçamentária para tal ação. Colocado em votação, o **Subitem 3.1** recebeu aprovação
46 unânime. Prosseguimento, o Senhor Presidente passou para o **Subitem 3.2 Portaria**
47 **n. 01, de 11/01/2022 – Regulamenta e Altera valores de taxas, Artigo 15, inciso II**
48 **do Estatuto**. O Senhor Eduardo Augusto Vella Gonçalves tomou a palavra, e
49 participou que fora aplicado, nos itens constantes da Portaria, o mesmo percentual de
50 reajuste efetuado nos valores das mensalidades. Colocada em votação, a Portaria n.
51 01, de 11/01/2022, da Diretoria Executiva, foi referendada por todos. Não havendo
52 nenhum outro assunto a ser discutido, o Senhor Presidente pediu ao Diretor
53 Acadêmico que fizesse uma breve explanação sobre as atividades do IMESA. O
54 Professor Gerson José Beneli falou sobre o retorno das aulas presenciais e sobre a
55 readequação do Curso de Enfermagem, cuja duração será de 4 anos. Divulgou que
56 fora encaminhado o pleito para abertura do Curso de Ciências Agrônômicas e o de
57 Educação Física. Saliou que esse último curso foi oferecido por mais de 40 anos
58 na cidade de Assis. Destacou sobre o Curso Tecnológico de Agroindústria, com
59 duração de 3 anos, com formação mais rápida para atender as empresas da região.
60 Externou sua satisfação com a expectativa da implantação de 5 ou 6 cursos novos
61 para o ano de 2023. Arildo José de Almeida pediu ao Diretor do IMESA
62 cumprimentasse toda equipe do Instituto. Às 20h30, o Senhor Presidente agradeceu
63 pela presença de todos, e deu por encerrada a reunião. Eu, Mônica da Silva –



64 Secretária do Conselho Curador – redigi a presente ata, a qual vai assinada por mim
65 e pelos demais, após lida e aprovada. **Assis, 22 de março de 2022.**

66 Adão Vermelho

67 Arildo José de Almeida

68 Dulce de Andrade Araujo 

69 Edson Fernando Pícolo de Oliveira

70 Giovana Rodrigues Becheli

71 Gustavo Gomes Silva

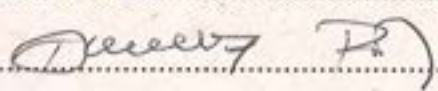
72 Hélio Paiva Matos 

73 Iza Maria Silenieks Giannasi 

74 Jessé Otávio Barreto

75 João Pedro Blefari Diniz

76 Marcelo Carvalho Melo 

77 Roberto de Mello 

Em branco

Assinado por 8 pessoas: MÔNICA DA SILVA, JESSÉ OTÁVIO BARRETO, GUSTAVO GOMES SILVA, JOÃO PEDRO BLEFARI DINIZ, GIOVANA RODRIGUES BECHELI, ARILDO JOSÉ DE ALMEIDA, ADÃO VERMELHO e EDSON FERNANDO PÍCOLO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/DOC7-D898-4405-9FE0> e informe o código DOC7-D898-4405-9FE0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDC7-DB9B-4405-9FE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MÔNICA DA SILVA** (CPF 082.XXX.XXX-24) em 11/04/2022 10:47:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JESSÉ OTÁVIO BARRETO** (CPF 490.XXX.XXX-48) em 11/04/2022 13:10:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **GUSTAVO GOMES SILVA** (CPF 429.XXX.XXX-06) em 11/04/2022 13:55:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **JOÃO PEDRO BLEFARI DINIZ** (CPF 465.XXX.XXX-10) em 11/04/2022 15:50:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **GIOVANA RODRIGUES BECHELI** (CPF 312.XXX.XXX-05) em 11/04/2022 21:10:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ARILDO JOSE DE ALMEIDA** (CPF 015.XXX.XXX-38) em 11/04/2022 21:12:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ADÃO VERMELHO** (CPF 147.XXX.XXX-58) em 12/04/2022 09:47:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EDSON FERNANDO PICOLO DE OLIVEIRA** (CPF 085.XXX.XXX-07) em 13/04/2022 15:11:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/DDC7-DB9B-4405-9FE0>